



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araujo -MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 30/03/2022

Horário: 16:00

Expediente: 004/2022

Exmo. Senhor

Marne Mateus Vitorino de Souza

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

30 de março de 2022

**“Estabelece o dia da conscientização
e do método da Apraxia.”**

Art. 1º - Que seja criado um dia para conscientização do método da Apraxia no município de Mostardas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara, Mostardas, 30 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

A **apraxia** é uma disfunção cerebral que faz com que o paciente seja incapaz de realizar certos movimentos por vontade própria e não consiga seguir certas sequências de movimento, por exemplo.

Dificuldade de realizar movimentos motores, mesmo quando a pessoa tem capacidade e vontade de praticá-los.

A apraxia é causada por doenças ou danos cerebrais. O cérebro não consegue realizar e instruir movimentos corretos para o corpo.

Um dos tipos de apraxia afeta a fala: o cérebro tem dificuldade para lidar com os movimentos dos lábios, da mandíbula e da língua. Outros tipos afetam a precisão dos movimentos dos membros, a resposta a comandos verbais e os movimentos faciais, como piscar.

O tratamento pode incluir fisioterapia, psicoterapia e terapia ocupacional.

A dificuldade de executar movimentos coordenados pode não ser causada por doenças subjacentes. Algumas causas comuns são fadiga muscular, fadiga mental ou falta de habilidade.

É o que submeto a apreciação dos nobres colegas, e solicito apoio para sua aprovação!

Gabinete do Vereador, Mostardas, 30 de março de 2022.

Toni Araujo
Vereador MDB